PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUAPÓ
O AVANÇO COMEÇA COM UNIÃO! ADMISTRAÇÃO 2025 - 2028

PREFEITURA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA SME Nº 016/2026

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO OPERACIONAL DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E MONITORAMENTO e AVALIAÇÃO DA LEI **ALDIR BLANC CICLO II**- LEI COMPLEMENTAR Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 NO MUNICÍPIO DE GUAPÓ - GO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA FRANKLIN RODRIGUES GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais, cria a Comissão Operacional de Organização, Planejamento, Execução e Monitoramento da PNAB – Política Nacional Aldir Blanc Ciclo II no município de Guapó GO.

CONSIDERANDO que trata de uma política de recebimento de recurso, conforme previsão da Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023. Esta política propõe ações de fomento à cultura distribuídas entre todos os Estados, o Distrito Federal e os Municípios brasileiros durante cinco anos, com início em 2023. O objetivo é apoiar o setor cultural nacionalmente, minimizando os impactos sofridos e promovendo a recuperação e fortalecimento das atividades culturais em todas as suas dimensões (cidadã, econômica e simbólica).

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a Comissão Operacional de Organização, Planejamento, Execução e Monitoramento da Lei Aldir Blanc Ciclo II no município de **Guapó - Go.**

Art. 2º. A distribuição de recursos para o Município será realizada conforme as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022.

Art. 3º A Comissão será composta por membros conforme o quadro abaixo:

NOME	REPRESENTANTE
Jhonathan Ezequiel Soares da Silva CPF: 702.709.341-38	Governo Municipal
Bruna Paula Ferreira de Almeida Egito CPF:701.498221-40	Governo Municipal
Max Rogério Azevedo Magalhães CPF: 986.887.311-87	Sociedade Civil
Elezion Tarão de Oliveira CPF: 370.832.521-49	Sociedade Civil

Art. 4.º Fica nomeada como Presidente desta Comissão o servidor **Jhonatan Ezequiel Soares da Silva.**

CPF: 702.709.341-38

Art. 5º. Ficam nomeados como avaliadores de mérito dos projetos culturais:

Ana Paula Rodrigues Orcino Cunha CPF: 659.621.761-20
Gustavo Augusto Cardoso de Carvalho CPF:708.603.751-61

Art. 6º. Ficam nomeado como avaliador da fase de resposta a Recursos de Mérito dos projetos culturais:

Fernanda Lorraine Ramos de Oliveira CPF:707.378.901-85

Art. 7º Ficam nomeados como avaliadores da fase de Habilitação dos projetos culturais:

Fernanda Lorraine Ramos de Oliveira CPF:707.378.901-85
Christiane Tinoco Ramos CPF:775.099.861-68

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Guapó - GO, 28 de outubro de 2026

FRANKLIN RODRIGUES GUIMARÃES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº 021/2025

Franklin Rodrigues Guimarães
Secretário Mun. De Educação e Cultura
Decreto n 021/2025